

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 4924/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional para exercício de funções na Direção Regional do Algarve (Faro).

#### **Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral de assistente operacional do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., para exercício de funções na Direção Regional do Algarve (Faro)**

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por meu despacho de 30 de janeiro de 2024, no uso de competência delegada, se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

1 – Entidade que realiza o procedimento – Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

2 – Unidade Orgânica – Direção Regional do Algarve.

3 – Local de trabalho – Rua da PSP, n.º 1, 8000-408 Faro.

4 – Número de postos de trabalho – 1 (um).

5 – Carreira/categoria – assistente operacional.

6 – Caracterização dos postos de trabalho – o posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de assistente operacional, para desenvolvimento das atividades seguintes:

a) Apoio à logística dos espaços, na Direção Regional do Algarve, em Faro;

b) Manutenção e monitorização dos espaços e equipamentos, garantindo qualidade às atividades e satisfação dos seus utentes;

c) Assegurar a utilização dos espaços e equipamentos aos seus utentes, em período pós-laboral, feriados e fins de semana, na Direção Regional do Algarve, em Faro;

d) Apoio à logística e participação em feiras, certames e outros eventos de caráter regional.

7 – Perfil do/a candidato/a:

Possuir noções gerais para apoio técnico na área do som e luz;

Disponibilidade, quando se afigure necessário e nos termos legalmente previstos, para trabalhar em período pós-laboral, feriados e fins de semana, na sede Direção Regional do Algarve, em Faro, e noutros locais onde o IPDJ se encontre presente;

Permitir a realização de atividades e abertura dos espaços às entidades internas e externas;

Capacidade de lidar com público e empatia;

Compromisso com o serviço público;

Capacidade de trabalho em equipa, dinamismo e proatividade.

8 – Requisitos de admissão:

8.1 – Apenas podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na plataforma de emprego público.

8.2 – Habilitações académicas – escolaridade obrigatória, em possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais e Carta de Condução de veículos ligeiros (obrigatório).

9 – Prazo de candidatura – 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na plataforma de emprego público.

10 – Publicação integral – a publicação integral do procedimento pode ser consultada na plataforma de emprego público e no Portal do IPDJ, I. P., em:

<https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>.

12 de fevereiro de 2024. – A Vogal do Conselho Diretivo, Sílvia Vermelho.

317357089